



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2148

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
RESOLUÇÕES CMDCA.....	PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 5172/GAB/PM/JP/2015 08 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Ludimila Celestino Ferreira do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Ludimila Celestino Ferreira;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-11765/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Ludimila Celestino Ferreira** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5173/GAB/PM/JP/2015 08 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Marlene Queres Sabino do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Marlene Queres Sabino;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-11048/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Marlene Queres Sabino** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto n. 2348/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5174/GAB/PM/JP/2015 08 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Timóteo Dias Quintino do cargo efetivo de Enfermeiro do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Timóteo Dias Quintino;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-11248/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Timóteo Dias Quintino** do cargo efetivo de **Enfermeiro** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Enfermeiro**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 5175/GAB/PM/JP/2015 08 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Elizeth da Silva Santana do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Elizeth da Silva Santana;
Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e
Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-11097/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Elizeth da Silva Santana** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA N.º 064/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo, equipamentos de segurança EPI,s, que será fornecido para uso dos servidores municipais conforme a necessidade, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Hilgert & Cia. Ltda., e I. Imeissen Comércio e Serviços Eireli-Me., conforme processo

administrativo n.º 1-5200/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto
Rosangela Cristina Soares
Greyci Kelly Ávila Teixeira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de julho de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013

RESOLUÇÕES CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 019/CMDCA/2015

Nomeia Comissão Especial para aplicação da Avaliação Psicossocial do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução n.º 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal n.º 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução n.º 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Junho de 2015, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para Aplicação da Avaliação Psicossocial do Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar:

Presidente: Severina Plácida de Oliveira (Fundação Cultural)
Relator: Ana Lúcia Dias Carneiro (Cantinho do Céu)
Membro: Elizabeth Francisco Freire (Secretaria Municipal de Saúde)
Membro: Francisco Marcos Gomes da Pascoa (Diocese)
Membro: Lidiane Tanazildo da Costa- (Assistente Social SEMAS)
Membro: Marcorélio Silva Munhoz-(Assistente Social SEMAS)
Membro:Ana Alice Soares de Oliveira-(Psicóloga CRÁS Jardim dos Migrantes)
Membro: Rafael Lúcio da Silva-(Psicólogo do CRÁS São Francisco)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 27 de Julho de 2015.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silva Farias
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

RESOLUÇÃO N.º 020/CMDCA/2015

Convocação dos Classificados para a avaliação Psicossocial do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução n.º 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Junho de 2015, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados abaixo relacionados, para se fazerem presentes para a realização da Avaliação Psicossocial do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar:

Art. 2º - Atendendo a solicitação da equipe de avaliação de teste Psicossocial fica **prorrogado a data de aplicação para o dia 13 e 14 de Setembro de 2015.**

Art. 3º - No dia 13 de setembro de 2015, será realizado entrevista Psicossocial, na Casa dos Conselhos. Endereço Rua 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta.

Art. 4º - No dia 14 de setembro de 2015, será realizado o teste coletivo, Casa dos Conselhos. Endereço Rua 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta.

Art. 5º - 1º Etapa: Entrevista psicossocial. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local acima citado no horário **de 07:45hs (com início as 08:00hs), às 12:00 hs.**

NOME
ANTONIA MARIA DE LIMA
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
DIEGO GONÇALVES SALUSTIANO
ELIELTON MARCELINO SOUZA
FÁTIMA ROSENDO DE JESUS
FRANK FRANCYS M.G. SILVA
IRENE RODRIGUES PEREIRA
JANETE DE ALMEIDA SANTOS
KÁTIA CILENE PEREIRA
KELLY BARBOSA DA SILVA
LEANDRA DE SOUZA BRITO

Art.6º - 1º Etapa: Entrevista psicossocial. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local acima citado no horário de **13:45hs (com início as 14:00hs), às 18:00 hs.**

LILIAN ESPÍNOLA DE SOUZA
LUCAS GOMES DE SOUZA
MAHELI LORENA DA COSTA

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
MARLENE TIBÚRCIO DA SILVA
MARLUCE MESSIAS CORREA
MAURÍZIA GOMES DE OLIVEIRA
REGINA HELENA COSER
SUZANA THEOTÔNIO DA SILVA
VANUZA CAPITINI DA SILVA

Art. 7º- 2ª Etapa: Teste Coletivo. **TODOS** os candidatos deverão comparecer para a segunda etapa da avaliação psicossocial, no dia 14 de Setembro de 2015 (segunda feira), na Casa dos Conselhos. Endereço Rua 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, com chegada as 07:45 hs (início 08:00 hs) até as 11:00 hs.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2015.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silva Farias
Presidente do CMDCA

Severina Plácida de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/CMDCA/2015

Desclassificação da Candidata do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Junho de 2015, na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO: Edital nº 03 CMDCA/2015 do Processo de Escolha Unificado.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a candidata aprovado abaixo relacionado, por motivo da não entrega dos documentos, conforme o Edital nº 03/CMDCA/2015, do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar: JACIRA MARIA MARTINENGI

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 08 de Setembro de 2015.

Registra-se
Publique-se

Ronildo Silva Farias
Presidente do CMDCA

Severina Plácida de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social